

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 180 Disponibilização: 21/09/2023

Publicação: 21/09/2023

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Procuradoria Geral do Estado - PGE

## EDITAL Nº 5/2023/PGE-CSPG

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DESTINADO A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Art. 11, XXXII, Art. 15 e 18, §2°, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Declarar aberto o processo eleitoral destinado à Escolha dos membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.
- **Art. 2º** Poderão se inscrever os Procuradores do Estado de Rondônia, integrantes da Classe Especial, na forma do do art. 15 da LC 620/2011, e que não respondam a processo penal, administrativo disciplinar ou a ação civil pública, e que neles não tenham condenação transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos.
- **Art. 3º** Os interessados em concorrer deverão requerer sua inscrição perante o Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, mediante expediente registrado no Sistema Eletrônico de Informações, a contar da publicação do presente Edital até o dia 20 de outubro de 2023, juntando as certidões negativas dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, comprobatórias do cumprimento das exigências previstas no Art. 2º deste Edital.]
- **Art. 4º** A eleição acontecerá em data e formato a ser definido pela comissão eleitoral instituída pela Portaria nº 555, de 23 de agosto de 2023

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Porto Velho-RO, 19 de setembro de 2023.

## THIAGO DENGER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DENGER QUEIROZ**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 20/09/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do <u>Decreto n° 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0041958756** e o código CRC **7E14A19A**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0020.015914/2023-31

SEI nº 0041958756